

PORTARIA Nº 053/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Sueli Natalina Rodrigues Costa**, matrícula nº **12348**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.2016 a 01.02.2021, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 03.03.2021 a 31.05.2021, conforme consta no Protocolo nº 201839177, de 18/12/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 8 de março de 2021.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

